



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ Nº 24.184.525/0001-92

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 20 DE MARÇO DE 2017. Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de Pariconha, do Estado de Alagoas, na Sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua Padre Nicodemos, nº 78, foi realizada a quinta Sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal sob a presidência do Vereador JOSÉ HILTON FIGUEIREDO SILVA. Inicialmente o senhor Presidente ordenou que a senhora Vereadora primeira secretária Ivânia Nunes de Carvalho da Silva, fizesse a chamada, na qual se constatou o comparecimento de todos os senhores Vereadores desta Câmara Municipal. Iniciando, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e ordenou que a mesma secretária fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi devidamente aprovada por sete votos a favor e um contra do vereador José Flávio, devido não constar a sua justificativa de voto contrário na ata anterior. E em seguida o senhor Presidente comunicou ao Plenário a pauta dos trabalhos para esta Sessão, na qual constou no expediente a leitura dos requerimentos 06/2017 e 07/2017 do Vereador José Flávio, onde o primeiro requer ao chefe do poder executivo e a Secretária de Saúde, as devidas Providências no sentido de reformar, equipar e colocar para funcionar diariamente em dias úteis o posto de saúde da Serra da Jurema, em discussão o autor relatou que seria de grande valia o seu funcionamento contribuindo com a qualidade de vida e melhoramento dos serviços de atendimentos ofertados a população local, ao ser colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de oito votos a favor. O segundo requerimento requer ao chefe do poder executivo e a secretaria de Assistência social a distribuição de peixes e alimentos a todas as famílias cadastradas e dentro dos critérios do bolsa família durante a Semana Santa, em defesa o autor relatou ser uma forma de garantir que o alimento chegue a mesa das famílias neste período de semana santa, colocado em votação o mesmo foi rejeitado por quatro votos a três, e uma abstenção do Vereador Rosevaldo Soares. Em seguida o senhor presidente pediu a primeira secretária que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais foram aprovados por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador José Flávio, pelo motivo de ter pedido providências sobre a formação das Comissões. Logo após o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Substitutivo 01/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e o mesmo foi pedido vista pelo Vereador José Flávio. Também no expediente foi apresentado ao Plenário para deliberação e votação o Projeto de Resolução nº02/2017 da Mesa Diretora desta Casa, o qual estava dispendo sobre a reforma e substituição do Novo Regimento Interno deste Poder Legislativo, em seguida o senhor Presidente ordenou que se fizesse as leituras dos artigos 15 ao 33, pois de comum acordo entre os vereadores, ficou decidido que seriam lidos todos os artigos do projeto de resolução em tela e só depois no final de todos os artigos os vereadores que quisessem apresentar emendas poderiam e depois seria colocado em votação o Projeto de Resolução nº 02/2017. Ainda no Expediente foi lido o Projeto de Lei, nº03/2017 de autoria dos Vereadores José Flávio dos Santos da Silva Alves, Irineu Desidério da Silva e Manoel Melo dos Santos, que dispõe sobre uma alteração no art. 1º da Lei nº 283/2015 e seu ano I, logo em seguida, o mesmo foi



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ Nº 24.184.525/0001-92

encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida o senhor Presidente colocou também em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2017 do senhor Prefeito municipal, o qual dispõe sobre o meio de publicidade dos atos normativos da Administração do município de Pariconha no Diário Oficial dos municípios do Estado de Alagoas, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, antes, porém convocou os senhores vereadores presentes para a próxima sessão ordinária deste Poder Legislativo a se realizar em 27 de março do corrente ano. Da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo presidente e pelo primeiro e segundo secretário, depois de deliberada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO